CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2013

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de determinar providencias, a fim de encaminhar ofício ao Subsecretário de Programas Urbanos da SEDURB, Dr. Dalton Luiz da Cunha Ramaldes, apresentando plano de trabalho para desobstrução do Rio Santa Maria da Vitória, com o intuito de o Município ser contemplado no Programa de limpeza de rios e córregos da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.**

JUSTIFICATIVA:

A SEDURD está disponibilizando maquinário para desobstrução de rios e córregos dos Municípios Capixabas. Para tanto, necessário se faz que o Município encaminhe plano de trabalho ao Subsecretário de Programas Urbanos da SEDURB, solicitando a realização do serviço no Município.

Conforme veiculado no Jornal A Tribuna do dia 1º de outubro de 2013, vários Municípios já aderiram ao programa, tendo em vista que o período das fortes chuvas se aproxima.

Por tanto, com o iminente risco de alagamento, principalmente devido ao assoreamento do Rio referido, cumpre a este Legislativo alertar o Prefeito Municipal sobre a importância de se incluir Santa Leopoldina nesse indispensável projeto.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2013.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA - PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 10 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL